



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.		
CONTRATO SEMEB:	Nº 010/2025	
CONTRATADA:	FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA CPF Nº 714.986.052-49	VALOR: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA:	26/02/2025 A 26/01/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA 45/2025 NÁDIA KELLY TORRES LOBO MAT. Nº574	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 011/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo foi instruído com base no Art. 74 V, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 04);
- ✓ Termo de autuação nº010/2025 assinado pelo servidor Melke Costa Fonseca (fl.05);
- ✓ Proposta para Locação de Imóveis (fls.06);
- ✓ Ofício nº 004/2025 da secretária- SEMEB para Jânio Patrick Silva, Assunto: Laudo de avaliação para o objeto. (fl. 07);
- ✓ Laudo Técnico de Viabilidade para locação de Imóvel assinado por Jânio Patrick Rocha da Silva CREA: 151630426/2 PA. (fl. 08 ao 16);
- ✓ Termo de vistoria do imóvel (fl. 17);
- ✓ Certificação de inexistência de imóveis vagos ou disponíveis (fl. 18);
- ✓ Ofício 005/2025 à contratada solicitando documentos exigidos (fl. 19;)
- ✓ Certidões de regularidade tributária/cível /SICAF e documentos da proprietária e do imóvel (fls.20 a 30)
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares assinado pela equipe técnica / Análise de Risco (fls.31 a 37);
- ✓ Projeto Básico assinado pela ordenadora de despesas (fls.38 a 44);
- ✓ Notas de reserva orçamentária assinado digitalmente pelo servidor Antônio Arlisom Neris (fl.45 a 46);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas e Razão da escolha (fls.47 a 50);
- ✓ Autorização assinado pela ordenadora de despesas (fl.51);
- ✓ Memorando Nº 020/2025 - SEMEB para o setor de licitação e contratos solicitando a abertura do processo (fl.52);
- ✓ Termo de autuação nº040/2025 da Divisão de Licitações assinado pela servidora Camila Sousa Moraes (fl. 53);
- ✓ Decreto 061/2025 designando as Agentes de contratação de Belterra Camila Moraes e Samara Lira. (fls. 54 a 55);
- ✓ Minuta do Contrato (fls.56 a 61);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e contratos para Assessoria Jurídica – SEMEB (fl.62);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Rayane L. Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls.63 a 65);
- ✓ Despacho Homologatório (fl. 66);
- ✓ Contrato administrativo Nº 010/2025 SEMEB, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: 12.365.0005.2098.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE; 12.365.0005.2099.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR. (fls. 67 a 72)
- ✓ Portaria nº 45/2025-SEMEB- designa servidor para fiscalizar e acompanhar o contrato administrativo nº010/2025 da INEX. Nº 011/2025 e Termo de aceite de Fiscalização do Contrato (fls. 73 e 74)
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fl.75);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 011/2025 (fl.76);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.77);
- ✓ Publicação do extrato da INEX. nº011/2025, contrato nº 010/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 03/03/2025 código Identificador: 3BB5D23B e no PNCP (fls.78 a 80);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação (fls.81 a 82);
- ✓ Termo de conclusão do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl.83);

III - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 010/2025-SEMEB, origem do processo de Inexigibilidade nº **011/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Foi constatado que o contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento no sistema contábil.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 12 de março de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 5752